



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 80, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.
(Projeto de Lei nº 114/2017)

Denomina-se Eliel Gomes o Centro de Lutas localizado na Vila Real.

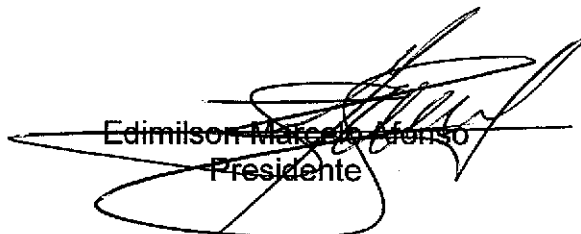
(Autores: Vereadores Edimilson Marcelo Afonso, Franksmar Messias Barboza e Paulo Pereira Filho)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

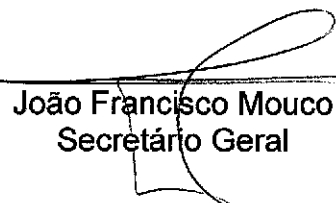
Art. 1º O próprio municipal localizado na Rua Brigadeiro Faria Lima, nº 410, Vila Real passa a ser denominado "**Centro de Lutas Eliel Gomes**".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 12 de setembro de 2017.


Edimilson Marcelo Afonso
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 12 de setembro de 2017.


João Francisco Mouco
Secretário Geral